



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "M. Nascimento" and the acronym "JAP".

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Resultados por Valências	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	16
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Inventários	18
7. Rédito.....	18
8. Benefícios dos empregados.....	18
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
10. Outras Informações	19
10.1. Clientes e Utentes.....	19
10.2. Outras contas a receber.....	19
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	20
10.4. Fundos Patrimoniais	20
10.5. Fornecedores	20
10.6. Estado e Outros Entes Públicos	20
10.7. Outras Contas a Pagar	21
10.8. Investimentos financeiros.....	21
10.9. Financiamentos Obtidos.....	21
10.10.Subsídios, doações e legados à exploração	21
10.11.Fornecimentos e serviços externos	22
10.12.Outros rendimentos e ganhos	22
10.13.Outros gastos e perdas	22
10.14.Resultados Financeiros	22
10.15.Acontecimentos após data de Balanço	23

Demonstração dos Resultados por Valências

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			Unidade Monetária:									
RENDIMENTOS E GASTOS			PERÍODO 2021					PERÍODO 2020				
	Notas		Centro Dia	A. Domiciliário	ERPI	Geral	2021	Centro Dia	A. Domiciliário	ERPI	Geral	2020
Vendas e serviços prestados	7		37 560,82	54 155,01	410 041,09	35 421,25	537 178,17	22 843,09	57 983,09	386 174,69	19 269,52	486 270,39
Subsídios, doações e legados à exploração	10.8		18 210,66	79 253,57	191 629,38	-	289 093,61	14 322,09	81 813,49	205 655,77	(0,00)	301 791,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6		(12 596,90)	(13 063,45)	(65 317,24)	(9 331,03)	(100 308,62)	(7 525,15)	(15 050,31)	(57 065,75)	(8 361,29)	(88 002,50)
Fornecimentos e serviços externos	10.9		(8 770,62)	(27 474,81)	(88 123,73)	(5 617,53)	(129 986,69)	(5 997,13)	(35 406,87)	(82 651,65)	(3 109,42)	(127 165,07)
Gastos com o pessoal	8		(40 069,47)	(95 848,48)	(436 165,34)	(7 719,79)	(579 803,08)	(23 190,59)	(87 231,25)	(410 581,58)	(6 672,27)	(527 675,69)
Outros rendimentos e ganhos	10.10		1 383,25	2 151,72	76 962,47	-	80 497,44	1 141,93	3 425,78	73 862,20	0,09	78 430,00
Outros gastos e perdas	10.11		(1 579,77)	(3 778,89)	(17 042,73)	(10 444,62)	(32 846,01)	(1 301,46)	(4 895,42)	(20 740,28)	(1 268,50)	(28 205,66)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			(5 862,03)	(4 605,33)	71 983,90	2 308,28	63 824,82	292,78	638,51	94 653,40	(141,87)	95 442,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5		(13 182,57)	(25 304,89)	(61 887,03)	(3 674,24)	(104 048,73)	(1 456,03)	(4 991,70)	(91 647,54)	(424,68)	(98 519,95)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			(19 044,60)	(29 910,22)	10 096,87	(1 365,96)	(40 223,91)	(1 163,25)	(4 353,19)	3 005,86	(566,55)	(3 077,13)
Juros e rendimentos similares obtidos	10.12		-	-	-	-	(18 840,15)	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	10.12		-	-	(18 840,15)	-	(18 840,15)	-	-	(11 674,83)	-	(11 674,83)
Resultados antes de impostos			(19 044,60)	(29 910,22)	(8 743,28)	(1 365,96)	(59 064,06)	(1 163,25)	(4 353,19)	(8 668,97)	(566,55)	(14 751,96)
Resultado líquido do período			(19 044,60)	(29 910,22)	(8 743,28)	(1 365,96)	(59 064,06)	(1 163,25)	(4 353,19)	(8 668,97)	(566,55)	(14 751,96)

Relíquias, 31 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção
Relíquias, 31 de março de 2024
Rafaela Silva

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
NIF:501 128 482

GABI MCRUZ-Gab. Contabilidade L.M. Cruz, Lda

Relíquias, 31 de março de 2024
Rafaela Silva

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
6		32 454,66	54 217,93	944 445,20	7 026,14	1 038 143,93
7		-	7 026,14	(48 939,67)	(7 026,14)	
8			7 026,14	(48 939,67)	(7 026,14)	(48 939,67)
9=7+8					(14 751,96)	(14 751,96)
10		-	-	-	(14 751,96)	(14 751,96)
6+7+8+10		32 454,66	61 244,07	895 505,53	(14 751,96)	974 452,30

Relíquias, 30 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direção
Rafaela Silva
GABI MCRUZ-Gab. Contabilidade Lda

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2021							Euros
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	32 454,66	25 058,55	999 389,28	29 159,38	1 086 061,87	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	29 159,39	(54 944,08)	(29 159,38)	-	
			29 159,39	(54 944,08)	(29 159,38)	(54 944,07)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				7 026,14	7 026,14	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				7 026,14	7 026,14	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5						
		-	-	-	-	-	
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2021	6=1+2+3+4	32 454,66	54 217,94	944 445,20	7 026,14	1 038 143,94	

Relíquias, 30 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Direcção

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS
R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
NIF:501 128 482

Rafaela Silva
Gabim Cruz - Gab. Contabilidade I.M. Cruz, Lda

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		502 172,96	550 886,92
Pagamento a fornecedores		(264 538,18)	(214 663,08)
Pagamentos ao pessoal		(572 789,57)	(524 715,53)
Caixa gerada pelas operações		(335 154,79)	(188 491,69)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		258 078,65	256 085,69
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(77 076,14)	67 594,00
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(49 346,57)	(3 372,93)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		-	17 500,00
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(49 346,57)	14 127,07
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(13 467,09)	(15 848,83)
Juros e gastos similares		(18 840,43)	(11 677,53)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(32 307,52)	(27 526,36)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(158 730,23)	54 194,71
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		271 293,26	217 098,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		112 563,03	271 293,26

Relíquias, 31 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

[Assinatura]
 Helena Maria Pereira
 Presidente do Conselho de Administração
 CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

[Assinatura]
 Ana do Nascimento Gomes Sousa
 Ana Paula Cruz
 Raquel Silva
 Domitília Paes
 João Armindo Pina

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias
 NIF:501 128 482

GABIMCRUZ-Gab.Contabilidade I.M. Cruz, Lda

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa do Povo de Relíquias” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 158 de 17/08/200, Série II, com sede em Rua Engenheiro Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias. Tem como atividade principal o apoio à terceira Idade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local, designadamente através de atividades de carácter social, cultural, desportivo e recreativo entre outras.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em "Fundos Patrimoniais" os ajustamentos da conta 2745- Subsídios para investimentos que passou a constar na conta 59303 – Subsídios para investimentos no montante de 13,450.76 Eur.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concéptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 10.7) e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é materialmente relevante se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte das partes interessadas com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -

geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo			
Edifícios e outras construções	1 313 433,38	-	1 313 433,38
Equipamento básico	187 089,24	765,00	187 854,24
Equipamento de transporte	78 841,84	48 581,57	127 423,41
Equipamento administrativo	9 117,36	-	9 117,36
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Obras em Curso	407,11	-	407,11
Total	1 604 259,41	49 346,57	1 653 605,98
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	269 046,73	73 898,11	342 944,84
Equipamento básico	96 289,53	21 664,21	117 953,74
Equipamento de transporte	74 706,39	8 216,22	82 922,61
Equipamento administrativo	7 885,55	158,03	8 043,58
Outros Ativos fixos tangíveis	15 480,32	112,16	15 592,48
Total	463 408,52	104 048,73	567 457,25

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo			
Edifícios e outras construções	1 313 067,53	365,85	1 313 433,38
Equipamento básico	184 487,85	2 601,39	187 089,24
Equipamento de transporte	78 841,84	-	78 841,84
Equipamento administrativo	8 711,67	405,69	9 117,36
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Obras em Curso	407,11	-	407,11
Total	1 600 886,48	3 372,93	1 604 259,41
Depreciações acumuladas			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	195 148,62	73 898,11	269 046,73
Equipamento básico	74 657,44	21 632,09	96 289,53
Equipamento de transporte	72 158,02	2 548,37	74 706,39
Equipamento administrativo	7 556,33	329,22	7 885,55
Outros Ativos fixos tangíveis	15 368,16	112,16	15 480,32
Total	364 888,57	98 519,95	463 408,52

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Inventário em 31-Dez-2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 698,78	94 595,49	19 291,77	106 824,53	25 807,68
Total	12 698,78	94 595,49	19 291,77	106 824,53	25 807,68

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	88 002,50		100 308,62
--	-----------	--	------------

7. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	31 975,57	27 049,08
Prestação de Serviços	505 202,60	459 221,31
Centro Dia	32 042,88	13 313,16
Serviços de Apoio Domiciliário	46 099,33	61 098,13
ERPI - estrutura Residencial para idosos	388 789,14	368 404,35
Outros Serviços	35 421,25	13 328,67
Quotas e Jóias	2 850,00	3 077,00
Total	537 178,17	486 270,39

8. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente "3" e "3".

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 35 e em 31/12/2022 foi de 39.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	473 973,03	431 462,40
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	96 721,89	88 712,87
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7 813,16	6 178,06
Outros Gastos com o Pessoal	1 295,00	1 322,36
Total	579 803,08	527 675,69

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c	28 165,76	28 401,48
Utentes	28 165,76	28 401,48

10.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos	13 293,46	-
Outros Devedores	7 900,00	7 900,00
Total	21 193,46	7 900,00

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	380,95	1 708,54
Depósitos à ordem	112 182,08	269 584,72
Total	112 563,03	271 293,26

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	32 454,66	-	32 454,66
Resultados transitados	61 244,07	(14 751,96)	46 492,11
Outras variações nos fundos patrimoniais	895 505,53	(70 814,68)	824 690,85
Total	989 204,26	(85 566,64)	903 637,62

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	28 006,00	37 749,60
Total	28 006,00	37 749,60

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	7 746,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	11 173,76	-
Total	11 173,76	7 746,00
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	158,98	268,05
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 408,86	2 707,00
Segurança Social	9 632,27	10 732,07
Total	13 200,11	13 707,12

10.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
	Corrente	Corrente
Pessoal	64 444,27	55 489,50
Remunerações a pagar	64 444,27	55 489,50
Credores por acréscimos de gastos	2 690,33	1 583,47
Outros credores	482,61	-
Total	67 617,21	57 072,97

10.8. Investimentos financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Investimentos noutras empresas	6 710,60	5 588,15
Fundo de compensação do Trabalho	6 710,60	5 588,15
Total	6 710,60	5 588,15

10.9. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Total	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	342 149,23	342 149,23	355 616,32	355 616,32
Total	342 149,23	342 149,23	355 616,32	355 616,32

10.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	289 093,61	301 791,35
Centro Regional da Segurança Social	281 728,02	281 678,93
Município de Odemira	-	15 000,00
IAPMEI	-	2 184,00
IEFP	7 365,59	2 928,42

10.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	32 620,00	12 275,00
Serviços especializados	17 867,75	19 286,17
Materiais	5 432,90	6 033,03
Energia e fluidos	35 217,70	44 631,18
Deslocações, estadas e transportes	-	36,90
Serviços diversos (*)	38 848,34	44 902,79
Limpeza Higiene e Conforto	29 352,10	36 180,24
Seguros	5 945,18	5 518,41
Comunicações	985,41	1 215,99
Total	129 986,69	127 165,07

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

10.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	9 682,76	11 990,32
Imputação de Subsídios para Investimento	70 814,68	66 439,68
Total	80 497,44	78 430,00

10.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	1 018,53	632,96
Outros Gastos e Perdas	31 827,48	27 572,70
Total	32 846,01	28 205,66

10.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	18 615,15	11 431,83
Outros gastos e perdas de financiamento	225,00	243,00
Total	18 840,15	11 674,83

10.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 30 de março de 2023.

Localidade, 30 de março de 2023

O Contabilista Certificado

João Pedro Silva Cruz

A Direção

[Handwritten signatures and stamps]
 A Direção
 João Pedro Silva Cruz
 Rafaela Silva
 Daniel Filipe Paulino
 Lucas
 João Armindo Ramos Barros